



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR
DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

Paula

CURSO DE GESTÃO DE EMPRESAS

(RAMO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS)

DISCIPLINA DE DIREITO DO TRABALHO

(ANO LECTIVO DE 2003/2004)

CARGA HORÁRIA: 2T+1P

4º ANO (1º SEMESTRE)

REGIME: SEMESTRAL

DOCENTE: Equiparado a Assistente do 2º Triénio Paula Alexandra Silva da Cruz
Pina de Almeida

A - PROGRAMA

I - INTRODUÇÃO

- 1** – Noção de Direito do Trabalho (definição, objecto e modernidade)
- 2** – Evolução histórica do Direito do Trabalho (em geral e em Portugal)
- 3** – O Direito do Trabalho enquanto ramo individualizado da Ciência Jurídica (importância, autonomia científica, princípios dominantes e métodos específicos; caracterização, âmbito e relações com outros ramos do Direito)
- 4** – O Direito do Trabalho na actualidade (flexibilidade e desregulamentação; acção dos grupos organizados; concertação social; outras tendências)

II - QUADROS INSTITUCIONAIS

- 1** – Organizações internacionais (Organização das Nações Unidas, Conselho da Europa, Organização Internacional do Trabalho e União Europeia)
- 2** – Organização estadual (O Ministério do Trabalho e Solidariedade; a Inspeção Geral do Trabalho e a Jurisdição do Trabalho – tribunais e processo)
- 3** – Sindicatos (sindicalismo; organização e actividades sindicais; conflitos colectivos e meios pacíficos de solução dos mesmos; lutas laborais – greve)
- 4** – Associações Patronais (noções gerais e atribuições; níveis e organização)
- 5** – Empresa (concepções; o empregador e a empresa; a organização dos trabalhadores na empresa – as comissões sindicais e as comissões de trabalhadores)
- 6** – Conselhos europeus de empresas (noções gerais, níveis e organização).

III - FONTES DE DIREITO

- 1** – Fontes comuns externas (convenções internacionais e direito comunitário)
- 2** – Fontes comuns internas (constituição e actos legislativos; mecanismos de participação dos trabalhadores na elaboração da legislação do trabalho; outras fontes: referência à situação em que se encontram a jurisprudência, a doutrina, o costume e os usos)
- 3** – Interpretação, integração e aplicação das normas de Direito do Trabalho (referência ao princípio do tratamento mais favorável ao trabalhador e ao problema da concorrência de normas, encarando na óptica da hierarquia destas e na da aplicação das mesmas no tempo e no espaço)

IV - CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

- 1** – Generalidades (análise da noção legal de contrato de trabalho; características do contrato de trabalho; o contrato de trabalho e figuras próximas; contratos equiparados; o trabalho autónomo com dependência económica; contratos de trabalho especiais, adaptação dos regimes laborais e trabalho atípico)
- 2** – Sujeitos do contrato de trabalho (empregador ou entidade empregadora – noção e tipos; trabalhador – noção, espécies e qualificações subjectivas: antiguidade e categoria)

3 – Conteúdo do contrato de trabalho (posição e poderes do empregador; direitos, garantias e deveres do trabalhador; local e tempo de trabalho; retribuição: noções gerais, pagamento e tutela)

4 – Constituição e formação do contrato de trabalho (liberdade de trabalho e direito ao trabalho; elementos essenciais e acidentais do contrato de trabalho; contrato-promessa; forma, período de experiência e invalidade do contrato de trabalho)

5 – Interrupção e suspensão do contrato de trabalho (descansos diários, pausas, descansos semanais e feriados; férias e faltas; suspensão por impedimento prolongado do trabalhador e por motivo da entidade empregadora; lay-off)

6 – Extinção do contrato de trabalho (questões gerais; caducidade, revogação e despedimento – despedimentos promovidos pela entidade patronal com invocação de justa causa subjectiva, com invocação de justa causa objectiva e por inadaptação do trabalhador ao posto de trabalho; despedimento dos trabalhadores contratados em regime de comissão de serviço; despedimento colectivo; despedimento patronal ilícito; despedimento por iniciativa do trabalhador; consequências especiais da extinção)

V - PROTECÇÃO SOCIAL

1 – Considerações gerais

2 – Higiene, segurança e saúde no trabalho

3 – Segurança Social (regime, regimes complementares e pilares de protecção social)

4 – Protecção nos acidentes de trabalho (considerações gerais; responsabilização da entidade empregadora; noção de acidente de trabalho e respectivo regime legal)

5 – Promoção no emprego

B - REGIME DE AVALIAÇÃO

A dispensa de exame, com a consequente aprovação, é facultada mediante a obtenção, na frequência, de classificação igual a, pelo menos, 12 valores.

No exame escrito:

- A classificação inferior a 7 valores implica reprovação;
- A classificação compreendida entre 7 e 10 valores implica a necessidade de prestação de prova oral;

C - BIBLIOGRAFIA

CORDEIRO, ANTÓNIO MENEZES – “Manual de Direito do Trabalho”, Almedina, Coimbra, 1997

FERNANDES, A. LEMOS MONTEIRO – “Direito do Trabalho”, 11ª ed., Almedina, Coimbra

“Lei Geral do Trabalho” – Ed. Rei dos Livros, 17ª ed.

XAVIER, BERNARDO DA GAMA LOBO – “Curso de Direito do Trabalho”, 2ª ed., Verbo, Lisboa, 1996

XAVIER, BERNARDO DA GAMA LOBO – “Iniciação ao Direito do Trabalho”, 2ª ed., Verbo, Lisboa, 1999 (com a colaboração de P. FURTADO MARTINS eª NUNES DE CARVALHO)